



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

RELAT-GDJC - 592020
Código de validação: 5122EC716F

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2020
CURURUPU - VARA ÚNICA DE CURURUPU

Dado início aos trabalhos, no dia 19 de outubro de 2020, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• FLAVIA BARROS ABRANTES BORRALHO• AMANDA GOMES SEGUINS• THAYANA REGINA CRUZ COSTA• SABRINA HOLANDA PINTO SMITH• ANNA CAROLINA PINHEIRO VALE

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em desacordo com a RESOL-GP - 162013,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

alterada pela RESOL-GP - 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, pois tem déficit de 3 (três) auxiliares judiciários, por outro lado tem 5 (cinco) servidores requisitados da Prefeitura Municipal de Cururupu.

UNIDADE JURISDICIONAL	CURURUPU - VARA ÚNICA DE CURURUPU
JUIZ DE DIREITO TITULAR	DOUGLAS LIMA DA GUIA
ESTÁ AFASTADO DAS ATIVIDADES?	Não
EM CASO POSITIVO, QUAL JUIZ (A) ESTÁ RESPONDENDO?	Não
SOBRE O JUIZ TITULAR:	
A) TEMPO NA MAGISTRATURA:	05 ANOS
B) TEMPO NA COMARCA:	05 ANOS
C) TEMPO NA UNIDADE:	05 ANOS
FUNÇÕES CUMULADAS (TRE, DIRETORIA DO FÓRUM, TURMA RECURSAL)?	SIM
ESTÁ DESIGNADO PARA FUNCIONAR EM PROCESSOS DE OUTRA UNIDADE JUDICIAL? QUAL? QUANTAS AÇÕES?	Não
REALIZOU A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONAL, ESTE ANO, CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ? IDENTIFIQUE PERÍODO E PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO.	Sim - PERÍODO 07 A 20.01.2020 - PORTARIA 45262019
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	Jurisdição Plena
	ASSESSOR DE JUIZ • FABIO DE SOUSA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

MIRANDA

JUIZ - INICIAL

- DOUGLAS LIMA DA
GUIA

OFICIAL DE JUSTIÇA

- DELCIO DE
CASTRO BARROS
FILHO
- LIDIANA DINIZ
AZEVEDO

**OFICIAL DE JUSTIÇA
TEMPORÁRIO**

- JOUBERTH MARCIO
DA SILVA CHAVES

**REQUISITADO
PREFEITURA
(CONVÊNIO)**

- CRISTHIAN
PINHEIRO PEREIRA
- MARGARETH
FONSECA SILVA
REGO
- JAQUELINE BRAGA
CAMPELO
- IVANILDE
FONSECA COSTA
- HELEN GARCENIA
MAIA DE ALMEIDA
SILVA

**SECRETÁRIO JUDICIAL
DE ENTRÂNCIA**

SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

	INICIAL <ul style="list-style-type: none">MARÍLIA LINHARES CHAVES
	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO <ul style="list-style-type: none">ELAINE DA SILVA COSTA
	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHORODRIGO ABREU RABELOPEDRO MARQUES MIRANDA NETO

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	Fórum Des. José Pires Sexto
ENDEREÇO	Rua Hercolana Vieira, s/nº, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender ao Juiz e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade.

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018										2520	2261	2080
2019	1963	1992	1997	1900	1736	1761	1870	1947	1954	2092	1689	1381
2020	1510	1636	1572	1459	1377	1295	1223	1252	1233			

*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG e PJe
**Dados coletados em 30/09/2020

Separação do acervo por sistema e status:

UNIDADE	SISTEMA	STATUS	QTDE
VARA ÚNICA DE CURURUPU	Themis	ARQUIVADO PROVISORIAMENTE	6
VARA ÚNICA DE CURURUPU	Themis	JULGADO	95
VARA ÚNICA DE CURURUPU	Themis	REMETIDO AO TJ	101
VARA ÚNICA DE CURURUPU	Themis	REMETIDO A TURMA RECURSAL	2
VARA ÚNICA DE CURURUPU	Themis	SUSPENSO	270
VARA ÚNICA DE CURURUPU	Themis	TRAMITAÇÃO NO MP	25
VARA ÚNICA DE CURURUPU	Themis	TRAMITANDO	166
			665
UNIDADE	SISTEMA	STATUS	QTDE
VARA ÚNICA DE CURURUPU	Pje	ARQUIVADO PROVISORIAMENTE	65





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

VARA ÚNICA DE CURURUPU	Pje	JULGADO	300
VARA ÚNICA DE CURURUPU	Pje	SUSPENSO	74
VARA ÚNICA DE CURURUPU	Pje	TRAMITANDO	298
			737
UNIDADE	SISTEMA	STATUS	QTDE
VARA ÚNICA DE CURURUPU	VEP	TRAMITANDO	21
		TOTAL ACERVO	1423

Total de processos físicos: 665

Total de processos eletrônicos: 737

Total de processos migrados para o PJe: 148

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018										2	1	2
2019	2	2	2	2	2	2	2	12	9	4	1	1
2020			1	1	2							

*Dados coletados em 30/09/2020

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 34 (trinta e quatro) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem no sistema ThemisPG 0 processos conclusos para despacho, além de 03 para decisão e 01 para proferir sentença e no sistema PJe 02 processos conclusos para despacho, além de 04 para decisão e 01 para proferir sentença;
- Data da conclusão mais antiga no sistema ThemisPG 16.10.2020 e no sistema PJe 14.10.2020.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018										177	93	123	393
2019	139	210	198	205	229	221	376	334	279	429	198	116	2934
2020	299	232	230	86	80	114	189	233	178				1641

*Dados coletados em 30/09/2020

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018										101	235	113	449
2019	167	147	151	216	177	122	271	198	172	158	675	144	2598
2020	102	94	257	57	132	189	172	186	173				1362

*Dados coletados em 30/09/2020

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018										286	111	96	
2019	406	243	254	394	69	68	100	118	123	158	194	80	
2020	240	212	72	92	154	274	852	125	93				

*Dados coletados em 30/09/2020

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

DESIGNADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018										69	235	150	454
2019	72	127	165	243	212	114	275	217	214	115	629	179	2562





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

2020	71	204	213	278	309	173	105	134	163				1650
*Dados coletados em 30/09/2020													

REALIZADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018										66	224	143	433
2019	68	122	155	230	199	105	266	206	200	102	609	166	2428
2020	63	176	193	62	148	101	86	113	150	713			1805
*Dados coletados em 30/09/2020													

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

0

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

Ministério Público: 56;

Defensoria Pública: 0;

Advogados: 36;

Procuradorias: 0.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

0

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 06;

Rogatórias: 0;

De Ordem: 0.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

22

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

12

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa;

46





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

4.14 Quantidade de processos envolvendo crime contra a Administração Pública;

27

4.15 O secretário cumpre o provimento 22/2018 da CGJ quanto à prática de atos ordinatórios?

Sim

4.16 Tempo médio de atendimento ao público;

05 minutos

4.17 A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos?

Sim

4.18 A secretaria utiliza malote digital, Sistema Hermes, Provimento CGJ 19/2013?

Sim

4.19 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO	15,97%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA	21,89%
*Dados coletados em 30/09/2020	

4.20 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991).	X			DIGIDOC
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ).	X			DIGIDOC
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ).	X			
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ).	X			
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ).	X			

4.21 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS(Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			OBSERVAÇÃO
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga - Advogados	x			
Carga - Ministério Público	x			
Carga - Defensor Público	x			
Ofícios Recebidos	x			
Ofícios Remetidos	x			



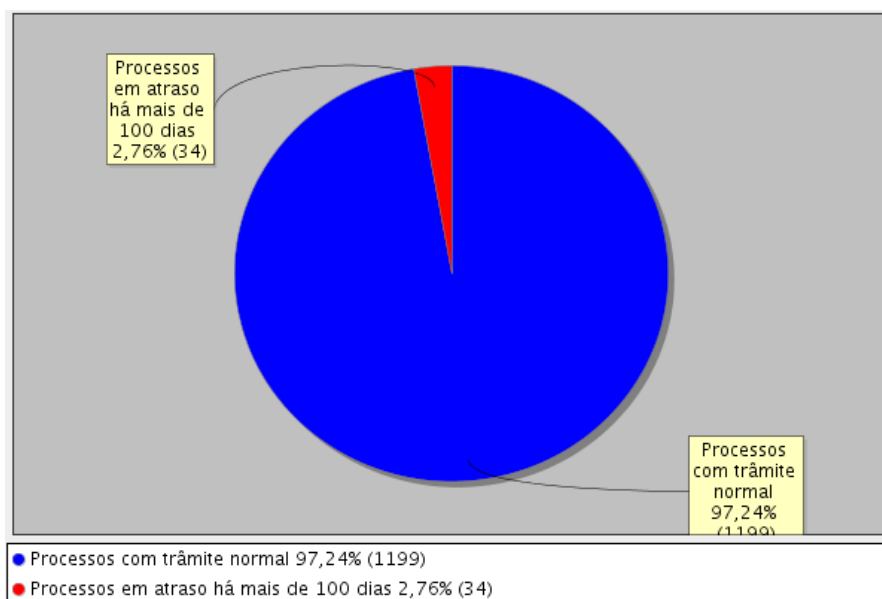


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Registro de Termos de Audiências	x			
Registro de Sentenças	x			
Registro de Armas, Objetos e Valores	x			
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	x			
Registro e controle da Execução da Pena	x			
Registro de Audiências Admonitórias	x			
Registro de Suspensão Condicional do Processo	x			

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico	Quantidade
Assinatura manuscrita do magistrado e/ou servidores reproduzida por meio mecânico ou digital	12
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	5
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	4
Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo	0
Ausência de prática de atos ordinatórios	0
Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada	0
Ausência de termo de vista e/ou recebimento do processo	0
Autos com mais de 250 folhas sem a abertura de novo volume	0
Autos pendentes de arquivamento	0
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	1
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	0
Carta precatória juntada por inteira aos autos	0
Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito	0
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	12
Diversas audiências redesignadas	0
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	0
Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ	0





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	0
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	0
Pendência na publicação de ato	0
Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa	0
Processo com diversas paralisações injustificadas	0
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	0
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	9
Total de processos analisados	60

5.3 Constatções da equipe correcional quanto aos autos examinados;

a) Ausência de assinatura e/ou identificação legível do servidor nos atos e termos exarados no caderno processual dos autos de n.ºs. 296-81.2018.8.10.0084; 424-04.2018.8.10.0084; 694-28.2018.8.10.0084; 1298-23.2017.8.10.0084;

b) Processos com documentos reproduzidos de forma mecânica(xerox) pela secretaria judicial: 374-75.2018.8.10.0001; 296-81.2018.8.10.0084; 433-63.2018.8.10.0084; 643-17.2018.8.10.0084; 343-55.2018.8.10.0084; 375-60.2018.8.10.0084; 686-51.2018.8.10.0084; 338-33.2018.8.10.0084; 424-04.2018.8.10.0084; 694-28.2018.8.10.0084; 278-60.2018.8.10.0084; 285-52.2018.8.10.0084;

c) Feitos pendentes de certificação do trânsito em julgado: 0800945-42.2020.8.10.0084; 0801036-35.2020.8.10.0084; 0800955-86.2020.8.10.0084; 0801037-20.2020.8.10.0084;

d) A unidade possui 43 processos paralisados há mais de 100 dias, a exemplo de: 0012000-93.2017.8.10.1097, 0035480-37.2016.8.10.1097; 0012020-84.2017.8.10.1097, 0001123-03.2017.8.10.1097, 0012010-40.2017.8.10.1097, 0800850-46.2019.8.10.0084, 0000831-10.2018.8.10.0084, 0001082-33.2015.8.10.0084, 0000291-35.2013.8.10.0084, 0000967-41.2017.8.10.0084. Identificou-se que os motivos da paralisação desses autos são basicamente a ausência de movimentação correta de suspensão no PJE, processos em carga com advogado, processos apensos (VEP), e aguardando possível baixa. Entretanto, notou-se o acompanhamento das situações apontadas tanto pela Secretária, quanto pelo magistrado, que reconhecem os processos e as situações descritas, de logo demonstrando soluções para as demandas.

e) Os processos físicos ainda existentes estão acondicionados em salas próprias, por





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

competência, observando-se a situação de plena organização e acompanhamento.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

A criação e instalação da 2ª Vara da Comarca de Cururupu e a Contratação de Estagiários de Ensino Médio em substituição aos cargos vagos de auxiliares judiciários e de Nível Superior Bacharéis em Direito.

7 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos da Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio do seu Juiz Auxiliar, registra as seguintes recomendações.

7.1 À Secretaria Judicial e aos servidores;

- a) Sanar as irregularidades apontadas e proceder com a celeridade necessária no tocante aos autos pendentes de cumprimento, a fim de dar efetividade ao disposto no art. 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- b) Observar que todos os expedientes contidos nos autos e gerados no setor, tenham a identificação do servidor de forma legível, além de assinatura manuscrita, vedada a utilização de meio mecânico ou eletrônico de reprodução da mesma (arts. 98 e 114 do Código de Normas da CGJMA);
- c) Proceder sempre com a certificação dos atos praticados nos autos, pois é imprescindível para que haja o controle de decurso dos prazos.

7.2 Ao Magistrado:

- a) Sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados, a fim de dar efetividade conforme disposto no artigo 5º, inciso LXXVII, da Constituição Federal, que trata da razoável duração dos processos, aplicando as recomendações que ali foram consignadas nos formulários individuais, bem como, nos demais processos que tramitam na Unidade Judicial.

8 PROPOSIÇÕES:

Tomando por base as reivindicações elencadas no item 6 deste relatório:

- a) O magistrado deve diligenciar diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça do





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Maranhão acerca dos pleitos, como a criação e instalação da 2ª Vara da Comarca de Cururupu e a Contratação de Estagiários de Ensino Médio em substituição aos cargos vagos de auxiliares judiciários e de Nível Superior Bacharéis em Direito.

9 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a conseqüente confecção deste relatório.

Há de ser destacado pela equipe correcional a gestão exitosa do magistrado titular da unidade e seus servidores, o que é revelado pelos baixos índices de congestionamento: 15,97% (julgamento) e 21,89% (baixa processual).

Oficie-se ao magistrado titular da Vara Única da Comarca de Cururupu, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e correção de todas as situações apontadas, bem como nos diagnósticos e recomendações fornecidos pela equipe correcional, encaminhando relatório circunstanciado sobre as providências adotadas a esta Corregedoria Geral da Justiça.

De posse das informações prestadas pelo juízo correccionado, a Divisão de Correições e Inspeções deverá elaborar certidão circunstanciada sobre o efetivo cumprimento das orientações formuladas pelo Órgão Correcional e posterior conclusão ao juiz auxiliar responsável pelo ato.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, via assinado pela juiz auxiliar e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 9 de novembro de 2020

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/11/2020 10:25 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

